

Os Diretores da Blue Health Participações S.A., abaixo indicados, fazem publicar, na forma da Lei das Sociedades por Ações, que, na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 01 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 481.606/22-1, em sessão de 21 de setembro de 2022, foram eleitos os seguintes Diretores, com mandato de 02 (dois) anos, até 01º de agosto de 2024.:

RODRIGO MORALES, brasileiro, casado, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF ME sob o nº 217.442.488-69, portador do RG nº 30.355.233-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Robinson Rogério Rodrigues de Castro, nº 177, Residencial Fribourg, no Bairro Swiss Park, como Diretor Financeiro;

PAULO VICTOR BARRETO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.201.402-00/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.318.725-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom Gastão Liberal Pinto, nº 19, 5º andar, Ap. 54, Itaim Bibi, CEP 04534-060, como Diretor sem designação específica; e

JOSÉ CURSINO FERREIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.296.311-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.586.928-48, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Floriano Peixoto, 114, bairro Vila Fênix, como Diretor sem designação específica.

Foi ainda, aceita a renúncia do diretor **RENAN PERANTONI ANDRADE PIRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 8.710.163 SSP MG, inscrito no CPF ME sob o nº 058.849.616-26, com endereço profissional na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 4º andar, sala 41 - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-004, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os membros da Diretoria ora eleitos foram empossados em seus cargos nesta data mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A.

Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das S.A. e preencherem os requisitos legais para integrarem a Diretoria da Companhia, bem como (i) não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei no Lei das S.A.; (ii) não estarem condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atenderem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocuparem cargos em sociedades que possam ser considerada concorrentes da Companhia, não tendo, nem representando, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

Rodrigo Moralez
(Diretor Financeiro)

Paulo Victor Barreto Costa
(Diretor)

A presente publicação, para efeito de cumprimento do inciso V das Notas do item 17.1 do Anexo V da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (o "DREI"), conforme alterada, o qual trata sobre o Manual de Registro das Sociedades por ações, foi publicada no website oficial da Companhia, cujo link para acesso é <https://www.bluehealth.com.br/governanca-corporativa/eleicao-destituicao-de-diretores-2/> e cujo QRCode para acesso está ao lado.

